

PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO ALEGRE

PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 73 - CEP 37550 - CAIXA POSTAL 124
FONE: 421-6900 - TELEX 35400 PMPD BR

LEI NR. 2.712/93

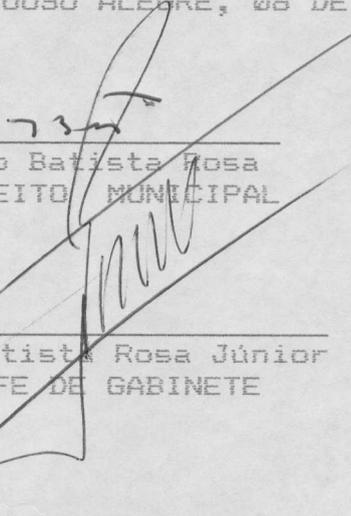
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO
(NENÉ CARDOSO)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua 18 do Bairro de Fátima, Gleba III, de hoje em diante denominada Rua Adriano de Freitas Cardoso.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 DE SETEMBRO DE 1993



João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE